



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CL Nº 068/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CL nº 068/2022, que tem por objeto a contratação de emissora de televisão aberta em Santa Catarina, decorrente do Credenciamento nº 002/2020, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a Credenciada **Fundação Cultural e Educacional de Itajaí**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — CONTRATANTE: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina* (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2822, correio eletrônico (*e-mail*): dcsc@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu **Diretor de Comunicação Social**, Dayan Gaultyer Schütz.

1.2 — CONTRATADA/CREDENCIADA: *Fundação Cultural e Educacional de Itajaí (TV Brasil Esperança Joinville)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.705/0002-57, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 567, Bucarein, Joinville, SC, CEP 89202-205, neste ato representada pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu **representante legal** Presidente Fábio Bigolin.

1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 58, I, e art. 65, II, "b", todos da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Oitava, item 8.1 do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através de despacho exarado pela Diretoria Administrativa (1584145), nos autos do processo SEI sob o nº 25.0.000003950-3, que se encontra relacionado a este processo.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1 — O presente termo aditivo tem por finalidade alterar o prazo de vigência contratual, de tal forma que este será de **18/10/2024 a 23/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de **18/10/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (ALESC)

PROCURADORA DA CONTRATADA:

Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e
Televisão (ACAERT)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin
Presidente da ACAERT



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 07/03/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN**, **Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1611321** e o código CRC **46BE1698**.

